INDICAÇÃO Nº_____ / 2 0 2 5

Ao

Exmo. Sr. Vereador

Elvandro Marciel da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal Dr. Marcos Guarino de Oliveira e ao Diretor do DEMUTTRAN, Sr. Genir Carneiro, considerando a competência administrativa, providencie a proibição de subida de caminhões pela Rua Dom Pedro I, no bairro Gaspar.**

Moradores do Bairro Gaspar vêm relatando sérios transtornos em razão do tráfego de caminhões pela Rua Dom Pedro I. A via não possui estrutura adequada para suportar o intenso fluxo de veículos pesados, o que vem causando deterioração do pavimento, riscos de acidentes e insegurança para pedestres e motoristas que transitam pelo local.

Diante disso, solicitamos que o DEMUTTRAN providencie a proibição de subida de caminhões pela Rua Dom Pedro I, garantindo maior segurança viária, preservação da infraestrutura urbana e qualidade de vida para os moradores da região.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 22 de setembro de 2025.

MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES
Vereadora – PSB